



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1.196 de 11 de Julho de 2013

Altera valores de Ações constantes no Anexo I do PPA - Plano Plurianual 2010 a 2013, Anexo I LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2013 e Suplementa o Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2013 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Candói, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal de Candói, sanciono com base no Art. 50 da Lei Orgânica Municipal a seguinte Lei:

Art. 1º Inclui a Ação, FMAS Estruturação CRAS, no anexo I – Resumo das Ações por Órgão/Unidade da Lei Municipal 1156/2012 de 20 de dezembro de 2012 - PPA – Plano Plurianual 2010 a 2013, passando a vigorar com a redação constante no Anexo I desta lei.

Art. 2º Inclui a Ação, FMAS Estruturação CRAS, no anexo I – Anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal 1157/2012 de 20 de dezembro de 2012 – LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2013, passando a vigorar com a redação constante no Anexo II desta lei.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do exercício financeiro de 2013, Crédito Adicional Suplementar Especial no valor de R\$ 26.333,00 (vinte e seis mil trezentos e trinta e três reais), no Órgão e Unidade orçamentária abaixo especificada:

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 26.333,00
09.003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.08012.1036 FMAS Estruturação CRAS
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
06256 – 00786 Transf. Voluntárias de Entidades Gov. Nacionais - ECA/FMDCA

Art. 4º Para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de Excesso de Arrecadação de recursos vinculados totalizando R\$ 26.333,00 (vinte e seis mil trezentos e trinta e três reais), nas fontes conforme segue:

ID/FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
00786	Transf. Voluntárias de Entidades Gov. Nacionais - ECA/FMDCA	26.333,00
	TOTAL	26.333,00

Art. 5º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do exercício financeiro de 2013, Crédito Adicional Suplementar Especial no valor de R\$ 1.316,65 (um mil trezentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos), no Órgão e Unidade orçamentária abaixo especificada:

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 1.316,65
09.003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

08.244.08012.1036 FMAS Estruturação CRAS
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
06255 - 03000 - RECURSOS ORDINARIOS (LIVRE)

Art. 6º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de superávit financeiro de recursos livres totalizando R\$ 1.316,65 (um mil trezentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos), nas fontes conforme segue:

ID/FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
03000	RECURSOS.ORDINARIOS(LIVRE)	1.316,65
TOTAL		1.316,65

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

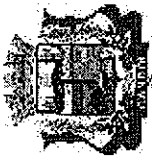
Gabinete do Prefeito do Município de Cândói, em 11 de julho de 2013.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado no *Diário de Guaçuá*
Nº *3641*
De *13 e 14 / 07 / 2013*
Resp. *Roucinara*

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Cândói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br



Município de Candói - PPA 2010 / 2013
Resumo das Ações por Funções / Subfunções - Físico / Financeiro

Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		2010	2011	2012	2013	Total
Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA						
Programa: 801 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Código	Nome da Ação	Unidade de Medida	2010	2011	2012	2013
246	FMAS ESTRUTURAÇÃO CRAS					1 veículo
Atividade						
Descrição:	Desenvolver ações voltadas ao amparo social das famílias com recursos provenientes de Convênio					
Meta:	Atender famílias carentes, Atender as famílias, elaborar e implantar atividades de assistência social.					
Produto Esperado:	Equipamentos e veículo. POPULAÇÃO ATENDIDA.					
Recursos - Livres		0,00	0,00	0,00	0,00	1.316,65
Outras Vinculações (Convênios)		0,00	0,00	0,00	0,00	26.333,00
	Total da Ação:	0,00	0,00	0,00	0,00	27.649,65
	Total do Programa:	0,00	0,00	0,00	0,00	27.649,65
	Total da Subfunção:	0,00	0,00	0,00	0,00	27.649,65
	Total da Função:	0,00	0,00	0,00	0,00	27.649,65

Total Geral: 0,00 0,00 0,00 27.649,65 27.649,65

1



Município de Candói - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2013

Executivo

Órgão: 09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Programa: 0801 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de medida	Meta quantitativa	Valor
246	Atividade	FMAS ESTRUTURAÇÃO CRAS			
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Descrição:	Desenvolver ações voltadas ao amparo social das famílias com recursos provenientes de Convênio				
Meta:	Atender famílias carentes. Atender as famílias, elaborar e implantar atividades de assistência social.			1 veículo	
Produto Esperado:	Equipamentos e veículo. POPULAÇÃO ATENDIDA. Outras Vinculações (Convênios) Recursos - Livres				26.333,00
					1.316,65
				Total da Ação:	27.649,65
				Total do Programa:	27.649,65
				Total da Unidade:	27.649,65
				Total do Órgão:	27.649,65

Total Geral: 27.649,65